



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.498/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, n. benefício 180.958.519-5

Resolve:

Art. 1º. Aposenta a servidora **Maria das Graças Soares Ribeiro**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 13 de novembro de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO
Assento de assinatura presencial
Data: 13/11/2017
Assinatura: *Aluísio*